



PORTARIA Nº 159/2022-SMS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 – CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCAIS dos Contratos nº 0185/2022; 0186/2022-SMS; 0187/2022-SMS; 0188/2022-SMS; 0189/2022-SMS; 0190/2022-SMS; 0191/2022-SMS; 0212/2022-SMS; 0206/2022-SMS; 0176/2022-SMS; 0175/2022-SMS; 0263/2022-SMS; 0011/2022-SMS; 0285/2022-SMS; 0286/2022-SMS; 0287/2022-SMS; 0288/2022-SMS; 0289/2022-SMS; 0298/2022-SMS; 0299/2022-SMS; 0306/2022-SMS; 0308/2022-SMS; 0437/2022-SMS; 0442/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos.

Art. 2º. Compete ao **GESTOR DO CONTRATO**, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

Art. 3º. Compete ao **FISCAL DO CONTRATO**, dentre outros, as seguintes atribuições:

- I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a loop.



- III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos, anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 16 de novembro de 2022.


LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 159/2022 - SMS

ANO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	Licitação de Origem	Objeto	Assinatura	VIGÊNCIA	GESTOR (A) DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
2022	0185/2022	MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME	PE22006-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	02/06/2022	02/06/2022 - 01/06/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0186/2022-SMS	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PE22006-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	02/06/2022	02/06/2022 - 01/06/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0187/2022-SMS	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PE22006-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	02/06/2022	02/06/2022 - 01/06/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0188/2022-SMS	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PE22007-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	30/05/2022	30/05/2022 - 29/05/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0189/2022-SMS	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	PE22007-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	30/05/2022	30/05/2022 - 29/05/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
2022	0190/2022-SMS	MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME	PE22007-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	30/05/2022	30/05/2022 - 29/05/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE



2022	0191/2022-SMS	X MEDICAL E CLEAN LTDA	PE22007-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo I, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	30/05/2022 - 29/05/2023	30/05/2022	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0212/2022-SMS	DENTAL MED SUL	PE22027-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	10/06/2022 - 09/06/2023	10/06/2022	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0206/2022-SMS	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PE22027-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos que serão anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	08/06/2022	08/06/2022 - 07/06/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0176/2022-MS	MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME	PE22015-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo IV, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	18/05/2022	18/05/2022 - 17/05/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0175/2022-SMS	X MEDICAL E CLEAN LTDA	PE22015-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo IV, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	17/05/2022	17/05/2022 - 16/05/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
2022	0263/2022-SMS	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PE22009-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	11/07/2022	11/07/2022 - 10/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE



2022	0011/2022-SMS	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	PE063/21-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos para ortodontia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde	20/01/2022	20/01/2022 - 19/01/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0285/2022 - SMS	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	15/07/2022	15/07/2022 - 14/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0286/2022 - SMS	DENTAL OESTE EIRELI EPP	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	15/07/2022	15/07/2022 - 14/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0287/2022 - SMS	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	15/07/2022	15/07/2022 - 14/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO-COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0288/2022 - SMS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	15/07/2022	15/07/2022 - 14/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSITENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0289/2022 - SMS	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	15/07/2022	15/07/2022 - 14/07/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSITENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0298/2022-SMS	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDIC - 31.401.798/0001-07	PE22009-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	05/08/2022	05/08/2022 - 04/08/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0299/2022-SMS	DENTAL OESTE EIRELI - 05.412.147/0001-02	PE22009-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	05/08/2022	05/08/2022 - 04/08/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0306/2022-SMS	ODONTOMED T/A LTDA - 27.205.945/0001-04	PE22009-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	05/08/2022	05/08/2022	05/08/2022 - 04/08/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0308/2022-SMS	MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME - 25.341.162/0001-14	PE22008-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo II, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde.	05/08/2022	05/08/2022	05/08/2022 - 04/08/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE



2022	0437/2022	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. - 35.474.953/0001-76	PE22043-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde.	07/11/2022	07/11/2022 - 06/11/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
2022	0442/2022	J&G PHARMA · DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PE22043-SMS	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos para uso do Laboratório de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde.	10/11/2022	10/11/2022 - 09/11/2023	ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO- COORDENADOR DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-CAF	GLENIA GUIMARAES COELHO LIBERATO ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

R

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0360/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 37.760,00 (Trinta e sete mil setecentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada a Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e Gestora Sra. Larisse Araújo Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sr. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44. OBJETO: ACRESCER 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) do valor inicial do Contrato nº 0403/2022-SMS, referente à "prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral". DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), correspondendo ao percentual de 4,83 % (quatro virgula oitenta e três por cento), no qual o novo quantitativo de ambulâncias tipo "a" passará para 12 veículos ao contrato nº 0403/2022 - SMS, permanecendo o mesmo quantitativo para ambulâncias tipo "B". O valor do contrato passará de R\$ 3.228.000,00 (Três Milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), para R\$ 3.384.000,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), dentro do patamar permitido por Lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo de prazo tem como fundamento o processo de Pregão Eletrônico nº PE22049 e o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0444/2021- SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sob o CNPJ sob o 41.644.220/0001-35. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0444/2021-SMS, proveniente do PI62893/2021, Ata de Registro de Preços nº 633/2020 - AMC, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2020, Processo P236462/2020 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, conforme processo nº P220375/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0444/2021-SMS, sendo o valor global de R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais). DO PRAZO E

VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima segunda do Contrato nº 0444/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 19/11/2022 a 18/11/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 0444/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 159/2022-SMS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. ATUALIZA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como GESTOR e FISCALIS dos Contratos nº 0185/2022; 0186/2022-SMS; 0187/2022-SMS; 0188/2022-SMS; 0189/2022-SMS; 0190/2022-SMS; 0191/2022-SMS; 0212/2022-SMS; 0206/2022-SMS; 0176/2022-SMS; 0175/2022-SMS; 0263/2022-SMS; 0011/2022-SMS; 0285/2022-SMS; 0286/2022-SMS; 0287/2022-SMS; 0288/2022-SMS; 0289/2022-SMS; 0298/2022-SMS; 0299/2022-SMS; 0306/2022-SMS; 0308/2022-SMS; 0437/2022-SMS; 0442/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Ficam válidos os atos praticados pelos gestores e fiscais dos contratos anteriores a edição desta portaria, haja vista a designação feita nos editais das licitações, instrumentos contratuais e/ou outros meios. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, 16 de novembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

